



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 12 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 337/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2020	
TERMO DE ADITIVO	
2º Termo aditivo do contrato nº 2012/2019, decorrente de Pregão nº 27/2019 de AQUISIÇÃO DE BOTOES DE GÁS (P13 E P45) PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CECOM, POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS REPARTIÇÕES.	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa ARIVAL JOSE CABRAL , inscrita no CNPJ sob nº 02.211.666/0001-14, com sede no endereço URIAS MIRANDA, 167, CENTRO, PARQUE INDUSTRIAL FAXINAL-PR, neste ato representada por ARIVAL JOSÉ CABRAL , portador do RG nº SSP/PR, portador do CPF sob nº 186.988.759-04, acordam por meio deste o que segue:	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 17/04/2021 com finalidade de De acordo com o ofício da Secretaria de Administração.	
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.	
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
FAXINAL 12 de maio de 2020.	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA ARIVAL JOSE CABRAL CNPJ: 022.116.666-00114
PREFEITO MUNICIPAL	ARIVAL JOSÉ CABRAL RG: SSP/PR CPF: 186.988.759-04 REPRESENTANTE LEGAL

DECRETO Nº 9718/2020

SÚMULA: Concede gratificação por função gratificada.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Conceder a servidora **KELLI FERNANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar, inscrita no RG nº 7.989.240-8 SESP/PR e do CPF nº 044.554.559-30, 50% (cinquenta) por cento de Gratificação por responder pela chefia da Divisão de Promoção Humana, sobre sua remuneração do salário base do inicial da classe.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data de 04/05/2020, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2020.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9719/2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **GABRIELA LOUREIRO SUTIL**, inscrita no RG nº 14.258.492-1 SESP/PR e CPF nº 116.432.239-76, no de Chefe da Divisão de Educação Infantil, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-3 no dia 04 de Maio de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data de 04/05/2020, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2020.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 12 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 337/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9720/2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a senhora **RENATA CAROLINA MOUTINHO SANT ANNA**, inscrita no RG nº 8.070.632-4 SESP/PR e CPF nº 060.303.559-02, no de Diretor do Departamento de Estágio Municipal, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-2 no dia 11 de Maio de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data de 11/05/2020, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 12 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 337/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br